



DECRETO No:07971 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2525 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.94.00	911 Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>20.000,00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H		
3.1.90.94.00	943 Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00
	<i>1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta</i>		<i>20.000,00</i>
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0103	CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS		
10.305.0103.2436	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA		
3.1.90.04.00	974 Contratação por Tempo Determinado		65.000,00
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>65.000,00</i>
3.3.90.46.00	982 Auxílio-alimentação		5.000,00
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>5.000,00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	110.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.301.0101.2406	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA		
3.3.90.30.00	887 Material de Consumo		70.000,00
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>70.000,00</i>
10.301.0102	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		
10.301.0102.2434	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO		
3.1.90.04.00	898 Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>20.000,00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar		
3.1.90.04.00	1206 Contratação por Tempo Determinado		20.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:07971 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

TOTAL: R\$ 110.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 27 DE ABRIL DE 2018

JOSE ANTONIO PRATES
CPF: 432.536.606-72
Prefeito Municipal